



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDÊNCIA**

OFÍCIO Nº 105/2024/PR/CA-CPRM

Brasília, 19 de março de 2024.

Ao Senhor

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Esplanada dos Ministérios - Bloco U
CEP 70065-900 - Brasília-DF

Assunto: Requerimento n.º 84/2024, da CPIBRASKEM.

Referência: Processo SEI/MME n.º 48300.000165/2024-17

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 48035.000734/2024-01.

Prezado Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento ao Ofício nº 66/2024/SNGM-MME, o Serviço Geológico do Brasil/CPRM (SGB/CPRM) informa que não houveram tratativas, por parte desta instituição, para criação do fundo, subsidiado pela BRASKEM, para financiar e custear despesas de análises e trabalhos técnicos para o desenvolvimento de estudos complementares sobre a instabilidade dos terrenos nos Bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, conforme tratado na reunião realizada no dia 10 de julho de 2019, às 11 horas, na sede da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.
2. Aproveitando o ensejo, informamos também que os estudos complementares pleiteados pelo SGB/CPRM, que foram indicados no Ofício nº 114/2019-PR/CPRM, protocolado junto ao Protocolo Geral do Ministério de Minas no dia 10 de julho de 2019, às 16:45 horas, tiveram somente 02 ações efetivamente realizadas.

3. O SGB/CPRM, com recursos próprios, manteve o monitoramento da deformação do terreno e infraestruturas por metodologia interferométrica até o mês de novembro de 2020, bem como celebrou o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 028/CPRM/2019 com a Universidade Federal Fluminense (UFF) para processamento e interpretação de linhas sísmicas 2D, dados estes disponibilizados pela Braskem, no qual o relatório final do TED segue anexado ao ofício. Complementarmente, e a título de informação, encaminhamos cópia do TED 028/CPRM/2019, ressaltando que não foi efetuado o repasse da 3ª parcela do referido TED e que, por isso, não foi apresentado o comprovante de descentralização de dotação orçamentária.

4. Por fim, esclarecemos que a fonte de recurso, que custeou as duas ações supracitadas desenvolvidas pelo SGB/CPRM, foi oriunda da Ação Orçamentária 20LA, sendo que os comprovantes de pagamento de prestação de serviço e da descentralização do recurso estão anexados a este ofício.

5. Agradecemos pela vossa compreensão e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO
Diretor-Presidente

Documento anexado: I - Relatório TED 028/CPRM/2019 (1975047);
II - Termo de Execução Descentralizada 028/CPRM/2019 (1975272);
III - Comprovantes de pagamento de ações desenvolvidas pelo SGB/CPRM (1975055).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 19/03/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1978450** e o código CRC **E11DADB8**.

Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-904
Telefone: (61) 2108-8400 - <http://www.cprm.gov.br>